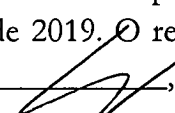


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.281, de 11 de dezembro de 2019, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 18 de dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 18 de dezembro de 2019. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI Nº 5 2 8 1 (11 DE DEZEMBRO DE 2019)

Dispõe sobre: **ATRIBUI DENOMINAÇÃO À EMEMI LOCALIZADA NA RUA GONÇALVES DE MAGALHÃES, Nº 85, LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica denominada como “VOVÓ ARMINDA CAVALIERI DARTORA” a EMEMI localizada na Rua Gonçalves de Magalhães, nº 85, Bairro de Laranjeiras, neste Município.

§ 1º. Da placa indicativa e documentos deverá constar “EMEMI VOVÓ ARMINDA CAVALIERI DARTORA”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 11 de Dezembro de 2019.
Prefeitura do Município de Caieiras,

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-